



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

DIRETOR GERAL

PORTARIA DE Nº 03/2025

Divulga as informações previstas no art. 2º da Lei nº. 9.870/1999, para o ano letivo 2026.

O Diretor da MSMT-Colégio Salesiano São Gonçalo, Pe. Pe. Hermenegildo Conceição Silva – SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria no 01/2024 PRES/MSMT, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2026 inicia-se em **25/11/2025** e encerra-se em **30/12/2025**, devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

Parágrafo Único – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2026** (CPSE/2026), em anexo, bem como informar que será registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssg.com.br). (anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar para 2026:**

Níveis de Ensino	Anuidade
Educação Infantil	R\$ 20.016,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R\$ 18.744,48
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R\$ 20.383,20
Ensino Médio – 1º e 2º Série	R\$ 22.453,68
Ensino Médio – 3º Série	R\$ 27.577,92



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

Art. 4º. Informar o **número de vagas por série** para o ano letivo de 2026. (anexo III)

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2026.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.


Pe. Hermenegildo Conceição Silva
Diretor Geral